

Santo André, 9 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Toninho Caiçara - PODEMOS

Referencia:

Processo: nº 9031/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 357/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 357/2025 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDLs) como estratégia complementar de combate ao mosquito Aedes aegypti no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Segue o Projeto para escolha do relator.

Após, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar que a tramitação da presente propositura obedece à forma prevista no regimento (art. 60), conforme o qual os seguintes prazos deverão ser observados:

Proposição: 02/12/2025

Parecer da Comissões: 24/03/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.